

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 2516/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade e considerando a Deliberação nº 028/2021 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, de 27 de agosto de 2021, que estabelece o Regimento Interno da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD da FURG,

RESOLVE:

Art. 1º Designar membros que comporão a COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR (CPPAD) da FURG, conforme listados abaixo.

I – Indicados pelas Unidades Acadêmicas:

ADILSON DA SILVA NUNES – IMEF;
ADRIANA FRAGA DA SILVA – ICHI;
ADRIANE MARIA NETTO DE OLIVEIRA – EENF;
CARLA WEBER SCHEEREN – EQA;
DANIELA FERNANDES RAMOS SOARES – FAMED;
FERNANDO AMARAL – FADIR;
IVONE REGINA PORTO MARTINS – IE;
KARINA DOS SANTOS MACHADO – C3;
MARCELO ROBERTO GOBATTO – ILA;
MARCIO ULGUIM OLIVEIRA – EE;
RODRIGO DESESSARDS JARDIM – ICB;
SILVINA BOTTA – IO; e
TIARAJU ALVES DE FREITAS – ICEAC.

I – Indicados pelo Gabinete da Reitoria:

ANA PAULA GRELLERT – PRAE/SLS;
EDUARDO PITREZ DE AGUIAR CORREA – FADIR;
FELIPE FRANZ WIENKE – FADIR;
FELIPE KERN MOREIRA – FADIR/SVP;
GABRIELA DE MORAES KYRILLOS – FADIR/SVP;
GLAUDENIR HOFALCKER DE LEMOS – PROINFRA;

GUILHERME ESTIMA GIACOBBO – REINTER;
HECTOR CURY SOARES – FADIR;
KARINA DA SILVA MOLINA – SITC;
LEANDRO SILVA BARROCO – PROGRAD;
LIANE FRANCISCA HUNING PAZINATO – FADIR/SAP;
SIMONE GROHS FREIRE – IE; e
VANESSA DOS SANTOS MOURA – ICHI.

Art. 3º O mandato dos membros acima designados será de dois anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Reitoria da Universidade
Em 06 de dezembro de 2021.

Prof. Dr. Danilo Giroldo
Reitor